

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO N° 192/2022

REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE LEIDY SOHAN RODON SALES, EMITIDO PELA UNIDAD EDUCATIVA COLEGIO MORAL Y LUCES, LOCALIZADA NA CIDADE DE ANGOSTURA DEL ORINOCO, ESTADO DE BOLIVAR, NA VENEZUELA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 125/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2022/06762, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n° 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Revalidar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Leidy Sohan Rodon Sales, emitido na Venezuela, podendo a Aluna dar prosseguimento aos seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, de 28 de abril de 2022.